

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:39654462

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2025 DA INEXIGIBILIDADE
51/2025

Extrato do Contrato 029/2025 da Inexigibilidade 51/2025, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de ELI VIEIRA FERREIRA DE LEÃO, tendo como locador LUIZ OSMAR ANTUNES CORREA, a locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 03/04/2025 a 03/10/2025 podendo ser prorrogado mediante prévio Termo Aditivo Contratual, de acordo com o art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o valor mensal da locação é de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüentas reais),

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:1B5E30E8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 53/2025

Extrato da Dispensa 53/2025, que tem como objeto aquisição de óleo de corrente para motosserra utilizado para lubrificar a ranhura e reduzir o atrito a medida que a corrente realizar o movimento de giro em alta rotações para evitar desgaste prematuro e aquisição de óleo 2 tempos para manutenção de motosserras, roçadeiras e motopodas que serve para limpeza do motor, proteção antidesgaste, maior vida útil das velas de ignição, proporcionando uma maior durabilidades das máquinas, apresentando como contratada FISCHER MAQUINAS E COMPONENTES LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 5.772,00 (Cinco mil setecentos e setenta e dois reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:034ED473

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 54/2025

Extrato da Dispensa 54/2025, que tem como objeto referente a aquisição de carrinho de carga, capacidade mínima de 400Kg, para uso do setor de alimentação escolar na entrega de alimentos nas Escolas Municipais, apresentando como contratada KICALHAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, pelo valor de R\$ 1.460,00 (Mil quatrocentos e sessenta reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:7CF9AC64

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO 72/2018

Extrato do 7º aditivo do Contrato 72/2018, que tem como objeto locação de imóvel que tem como fins a instalação e funcionamento do Posto de Saúde do Bairro São Carlos, tendo como locador, TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 a contar de 17/04/2025 a 17/04/2026, podendo ser rescindido mediante rescisão Contratual com antecedência mínima de 30 dias, de acordo com o art. 57, II, da lei nº. 8.666/93, o valor do aluguel sofrera reajuste de 8,44%, conforme índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 5.062,10 (cinco mil e sessenta e

dois reais e dez centavos) para R\$ 5.489,34 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:C2689F06

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 28/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 46)
46- César Becker Diniz

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **16 E/OU 17 DE ABRIL DE 2025**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor> ; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal (disponível nos links: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> e <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A84CDF3F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/SMGRH/2025

De 11 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 572/SMGRH/2025 de 26.03.2025, que nomeou **BIBIANA TERRA ZIMMERMANN** para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme termo entregue pela candidata solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.